



DESPACHO

Assunto: Designação de interlocutor junto da Entidade para a Transparência

Considerando que:

1. O Regulamento n.º 258/2024, de 6 de março, estabelece as regras para o registo informático da declaração única de rendimentos, património e interesses dos titulares de cargos políticos e equiparados, nos termos da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho;
2. Nos termos do artigo 4.º do referido Regulamento, os serviços administrativos devem comunicar à Entidade para a Transparência as datas de início e cessação de funções dos respetivos titulares;
3. Face à natureza confidencial e técnica deste procedimento, revela-se necessário designar um trabalhador municipal para assegurar esta coordenação e submissão de dados;
4. A Técnica Superior **Sandra Fernandes Nobre** reúne as competências profissionais, o rigor e a discrição necessários para o cabal desempenho desta função;

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Determino:

1. Designar a Técnica Superior **Sandra Fernandes Nobre** como responsável municipal pela comunicação das datas de início e cessação de funções dos titulares de cargos políticos e altos cargos públicos deste Município junto da Entidade para a Transparência.
2. Que a presente designação produza efeitos imediatos.
3. A notificação da trabalhadora e a publicitação do presente despacho nos locais de estilo e na página eletrónica do Município.

Belmonte e Paços do Concelho, 15/05/2026

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. António Luís Beites Soares)